



**PORTARIA PREVID 001/2016**

**“Torna sem efeito a Nomeação de candidata aprovada no concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS.”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

**RESOLVE**

- Art. 1º** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata BRUNA ESTELAI DE FAVERI, aprovada na 5ª colocação, cargo Assistente Administrativo Previdenciário, do concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologada pela Portaria PreviD 035 de 05/11/2015, publicada no Diário Oficial - Ano XVII - nº 4.086, de 05/11/2015; tendo em vista o descumprimento do Art. 29º, § 2º da LC N º107, de 27 de dezembro de 2006.
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados-MS, 11 de janeiro de 2016.

**Laércio Arruda**  
*Diretor Presidente – PreviD*